



ANTECIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ADIANTAMENTO DAS AJUDAS DO PEDIDO ÚNICO – MEDIDAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Em 31 de agosto de 2020, o IFAP procedeu à antecipação extraordinária do pagamento do adiantamento de três medidas do Desenvolvimento Rural incluídas no Pedido Único.

O adiantamento dos pagamentos das ajudas do Pedido Único é, habitualmente, processado em outubro, tendo o pagamento sido efetuado, pela primeira vez em agosto, no atual quadro de programação.

Apesar dos constrangimentos decorrentes da pandemia de COVID 19, foi possível com grande esforço e dedicação de todos os envolvidos, proceder ao adiantamento de 50% dos apoios a todos os beneficiários que reuniram condições para a realização do pagamento das seguintes medidas do PDR2020:

- **Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas**, num montante global de 66,9 milhões de euros abrangendo cerca de 118 mil beneficiários;
- **Produção Integrada**, num valor de 31,3 milhões de euros abrangendo aproximadamente 12 mil beneficiários;
- **Agricultura Biológica**, num montante pago de 11,4 milhões de euros a cerca de 2 500 beneficiários.

VITIS — CAMPANHA 2020/2021

Tendo em consideração as restrições decorrentes da pandemia de COVID-19 que afetaram os diversos setores da economia, nomeadamente o setor da Agricultura, e de modo a apoiar os trabalhos de reestruturação da vinha, será possível antecipar a submissão de pedidos de Pagamento Adiantado para as candidaturas aprovadas na Campanha 2020/2021, **a partir do dia 17 de agosto de 2020**.



Deste modo, os beneficiários e entidades protocoladas podem proceder ao seu registo *online* na Área Reservada do Portal do IFAP, em *O Meu Processo* » *Candidaturas* » *VITIS* » *Campanha 2020/2021* (*beneficiários*) ou em *Gestão de Formulários e Candidaturas* (entidades protocoladas), à semelhança do que foi implementado para o registo das candidaturas.

[Mais Informações](#)

DECLARAÇÃO ANUAL DE EXISTÊNCIAS DE APIÁRIOS 2020



Os apicultores devem proceder à declaração anual de existências de **1 a 30 de setembro de 2020***.

A declaração anual poderá ser efetuada diretamente pelo apicultor na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, na Direção de Serviços de Alimentação da Região (DSAVR/DAV/NAV), ou em qualquer departamento dos [Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais](#).

Na [Área Reservada](#) Portal do IFAP, o formulário para a recolha *online* pode ser encontrado em *O Meu Processo* » *Animais* » *Apicultura* » *Registo da Atividade Apícola (RAA)*.

Para mais informações consulte o [Edital](#) e o [Manual do Utilizador do Registo da Atividade Apícola](#).

* Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 203/2005, de 25 de novembro, e do Despacho nº 4809/2016, de 8 de abril

SEGURO DE COLHEITAS – RAA e RAM- CAMPANHA 2020



Encontram-se abertas as candidaturas ao **Seguro de Colheitas (RAA e RAM)**, campanha de 2020.

Consulte as regras e prazos para apresentação das propostas no Portal do IFAP:

- Região Autónoma dos Açores (RAA) - [Regras](#) e [Prazos](#)
- Região Autónoma da Madeira (RAM) - [Regras](#) e [Prazos](#)

[Mais Informações](#)

COVID-19 - ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS INSTALAÇÕES DO IFAP



Como medida preventiva à pandemia COVID-19, o atendimento presencial do IFAP continuará a ser apenas possível mediante marcação prévia, que deverá ser solicitada através do [formulário próprio online](#), [email](#) ou por contacto telefónico (**212 427 708**), via *Contact Center* do IFAP.

Após a solicitação de atendimento presencial, os técnicos do IFAP tentarão prestar o atendimento por via telefónica ou por *email* e, se necessário, efetuarão a marcação do atendimento presencial.

SÍNTESE ESTATÍSTICA DO PEDIDO ÚNICO 2020



O IFAP disponibilizou a Síntese estatística do **Pedido Único (PU) 2020** relativa às Candidaturas e aos Atendimentos do Parcelário e Formulários de Identificação do Beneficiário apresentados no período de candidaturas ao PU 2020.

No âmbito das candidaturas, a informação disponibilizada refere-se, designadamente, ao número de pedidos e às áreas declaradas por ajuda e por cultura, no Continente e na Região Autónoma da Madeira.

Esta informação pode ser consultada no menu [Estatísticas](#) disponível no Portal do IFAP.

PAGAMENTOS AGOSTO 2020

Durante o **mês de agosto de 2020**, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca de **142 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- Seguro Vitícola de Colheitas – 2,2 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 13,9 milhões de euros
 - Medidas Agro-Ambientais – 42,7 milhões de euros
 - Manutenção Ativid. Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 66,9 milhões de euros
- **PRORURAL**
 - Investimento – 2,5 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020** – 3,5 milhões de euros

MEDIDAS COVID-19

FEAGA

- Promoção Vinho em Mercados dos Países Terceiros – 1,1 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 4,7 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020** – 1,4 milhões de euros

*Valores previsionais

IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

Cuide de si e de todos.

Siga as recomendações da [Direção-Geral de Saúde](#).



MAIS NOTÍCIAS

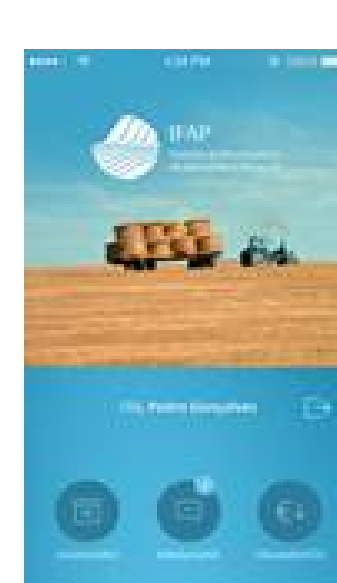
Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.

não paramos

ESTAMOS ON

Para evitar o contágio do Covid 19, os serviços do Estado continuam, agora **mais online**. Proteja-se. Evite deslocações.

solto mais em ePortugal.gov.pt



App IFAP Mobile

